

REVISTA DE ARQUEOLOGIA

Volume 32 No. 1 2019

ARTIGO

REMANESCENTES HUMANOS NO CONTEXTO ARQUEOLÓGICO: DILEMAS SOBRE REPATRIAÇÃO DE VESTÍGIOS SENSÍVEIS

Emilly Cristine dos Santos*

RESUMO

Os pedidos de repatriação de remanescentes humanos pelos coletivos humanos têm mobilizado pesquisadores e gestores do patrimônio cultural a refletir sobre valores que pareceriam incontestáveis até então. Partindo disso, este trabalho abordará uma discussão sobre a disputa que envolve a repatriação de remanescentes humanos bem como o papel dos museus e das instituições acadêmicas nesse cenário. Nesse sentido, o processo repatriamento é compreendido como um recurso para o reconhecimento do direito de coletivos não ocidentais sobre o patrimônio arqueológico.

Palavras-chave: Repatriação; Coleções; Arqueologia.

* Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e História, Programa de Pós-graduação em Antropologia (PPGA/UFPA). E-mail: emilly.cris.santos@gmail.com. <https://orcid.org/0000-0001-8191-1110>.

HUMAN REMANESCENTS IN THE ARCHAEOLOGICAL CONTEXT: DILEMMAS ON REPATRIATION OF SENSITIVE TRENCHES

ABSTRACT

Requests for repatriation of human remains by human collectives have mobilized researchers and managers of cultural heritage to reflect on values that would seem incontestable until now. This paper will address a discussion about the dispute involving the repatriation of human remains, as well as the role of museums and academic institutions in this scenario. In this sense, the repatriation process is understood as a resource for the recognition of the right of non-Western collectives on the archaeological heritage.

Keywords: Repatriation; Collections; Archaeology.

REMANESCENTES HUMANOS EN EL CONTEXTO ARQUEOLÓGICO: DILEMAS SOBRE REPATRIZACIÓN DE VESTIGIOS SENSIBLES

RESUMEN

Los pedidos de repatriación de remanentes humanos por los colectivos humanos han movilizado a investigadores y gestores del patrimonio cultural a reflexionar sobre valores que parecerían incontestables hasta entonces. El trabajo abordará una discusión sobre la disputa que implica la repatriación de remanentes humanos, así como el papel de los museos y de las instituciones académicas en este escenario. En este sentido, el proceso de repatriación se entiende como un recurso para el reconocimiento del derecho de colectivos no occidentales sobre el patrimonio arqueológico.

Palabras clave: Repatriación; Colecciones; Arqueología.

INTRODUÇÃO

As coleções de remanescentes humanos, que são formadas por vestígios ósseos, objetos do cotidiano e materiais sagrados de cunho religioso e cerimonial, foram constituídas, principalmente, entre os séculos XIX e XX. Neste período, incontáveis cemitérios foram escavados, de forma incontestável, principalmente com o objetivo de encontrar materiais para o desenvolvimento de pesquisas e, por conseguinte, para o progresso da ciência. Além disso, esses remanescentes eram atrativos para viajantes curiosos, que tinham objetivo de aumentar a coleção particular.

Tais coleções se tornaram relevantes nos âmbitos dos museus e instituições acadêmicas e são indiscutivelmente consideradas parte do patrimônio nacional (ENDERE, 2000). Os museus metropolitanos formados ao longo dos séculos XVIII e XIX nas principais metrópoles dos países europeus e americanos foram constituídos no contexto da construção moderna do nacionalismo, sendo resultado das várias mudanças na sociedade – revolução industrial, urbanização e estabelecimento de sistema educacional. Assim, os museus foram revestidos de autoridade científica e tinham como principal objetivo construir simbolicamente o espírito nacionalista da sociedade. Tais instituições museológicas têm uma estrutura básica, são constituídas a partir da propriedade de um acervo, da exposição pública de coleções e da presença do público (BOTTALLO, 1995; SEPÚLVEDA DOS SANTOS & CHAGAS, 2007. Como afirma Clifford (2016:5-6), “o museu, geralmente localizado em uma cidade metropolitana, é o destino histórico das produções culturais cuidadosa e autoritariamente salvaguardadas, cuidadas e interpretadas”. Endere (2000) ressalta que os museus consolidaram a ideia de patrimônio nacional único, incontestável e partilhado por todos, o qual deve estar sob custódia do Estado, responsável pela sua proteção.

A partir da década de 1980, sobretudo, emergiu, em várias partes do mundo, pedidos de repatriação/restituição de coleções arqueológicas de países independentes, causando uma agitação no bem ordenado universo das instituições de salvaguarda de objetos culturais. A multiplicação desses pedidos nas últimas décadas resultou na criação de diferentes documentos voltados para repatriamento, em especial das coleções de remanescentes humanos. O pedido de devolução para reenterramento desses materiais tem gerado, de diversas formas, mudanças nas pesquisas acadêmicas, assim como disputas de propriedade entre comunidade científica, colecionadores, profissionais de museus e povos nativos (ROSE, GREEN & GREEN, 1996; GROSE, 1996).

No Brasil, segundo Tania Andrade Lima (1994), os grupos indígenas não estabelecem uma relação com as grandes coleções de remanescentes humanos presentes nas reservas técnicas de museus e instituições de pesquisa. Este fato pode ser compreendido como resultado da prática da arqueologia no processo de colonização, que, conforme Cristóbal Gnecco (2009), rompeu com a relação entre sociedades indígenas contemporâneas e os materiais arqueológicos. Outrossim, no contexto da América Latina, as reivindicações em relação ao reconhecimento dos direitos indígenas e ao direito sobre seu patrimônio cultural foram abafadas pelos governos autoritários. Somente na década de 1980 que tais reivindicações começaram a ser consideradas (ENDERE, 2000).

Visto isso, este artigo aborda a repatriação enquanto a reivindicação de coletivos tradicionais ou descendentes (africanos e indígenas) pela devolução de coleções de remanescentes humanos de contexto arqueológico presentes em instituições museológicas e acadêmicas. Tais pedidos provocam a reflexão e mudanças nas normas políticas de órgãos ligados ao patrimônio cultural bem como nas normas internas destas instituições. Assim, o artigo tem objetivo de discutir esse tema a partir da principal questão de disputa que envolve a reivindicação de coletivos para o retorno dos

remanescentes de seus ancestrais e, contrariamente, a imposição de uma elite intelectual sustentada por legislações para justificar a coleta e a permanência desses materiais em reservas técnicas e que não amparam tal direito aos descendentes.

DESENVOLVIMENTO DA ARQUEOLOGIA: VESTÍGIOS HUMANOS COMO OBJETOS CIENTÍFICOS

O pensamento evolucionista do século XIX estabeleceu a ideia sobre o desenvolvimento humano a partir de “etapas fixas e pré-determinadas”, vinculadas mecanicamente a “elementos culturais, tecnológicos e sociais” (SCHWARCZ, 2005:116). Tomou-se o conceito evolucionista advindo das ciências naturais para ser aplicado automaticamente às ciências sociais, a partir do qual a humanidade foi sintetizada em uma escala evolutiva que parte da forma mais simples, representada por grupos primitivos, para a mais complexa, destacando-se os grupos sociais europeus (SCHWARCZ, 2005). Conforme François Laplantine (2003), essa ótica contribuiu diretamente para o processo da conquista colonial, que tratou as nações do novo mundo como primitivos e ancestrais dos povos civilizados.

O pensamento evolucionista começou a influenciar a América Latina na segunda metade do século XIX, por meio da presença de pesquisadores europeus e, posteriormente, pelos pesquisadores locais. Dessa forma, a ideia determinista das raças foi instaurada no Brasil e sustentou ideologias políticas. Os povos locais, analisados à luz da ciência, foram estigmatizados como raças inferiores, muitos dos quais deveriam ser eliminados por não serem capazes de integrar ao panorama modernista da época (SCHWARCZ, 2005).

Nesse sentido, a cultura material se tornou um instrumento para interpretação de sociedades pretéritas, devido ao enorme potencial informativo. O objetivo era estudar a origem e a antiguidade das populações nativas, a partir das evidências arqueológicas que se tornavam cada vez mais importantes. Partindo de um fazer científico eminentemente classificatório, foi tomado como procedimento básico a coleta e organização dos vestígios arqueológicos (BARRETO, 1999-2000).

Nesse contexto, a arqueologia brasileira foi marcada pela eliminação da população nativa e pela construção de uma nação sem identificação “étnica e cultural com o passado indígena” (BARRETO, 1999-2000:34). Na segunda metade do século XIX, os museus nacionais se tornaram importantes espaços para institucionalização da arqueologia, os quais estavam fortemente ligados à discussão sobre a origem dos grupos indígenas do país baseada no pensamento racial. As pesquisas nos museus nacionais tomaram “modelos evolucionistas e darwinistas sociais” (SCHWARCZ, 2005:124), para os quais a arqueologia buscou fornecer evidências humanas mais antigas de modo a comprovar as teorias com material empírico da evolução humana. Nesse período, ocorreram expedições de cientistas, principalmente estrangeiros, que, dentre outras coisas, buscavam coletar mostras de crânios e ossos para compor coleções científicas.

Embora o interesse por restos ósseos humanos tenha despontado desde o século XVIII em âmbito internacional, a formação de coleções nacionais começou a surgir mais efetivamente somente no XIX, a partir da repercussão do “Homem da Lagoa Santa”, que se caracteriza por evidências ósseas de um indivíduo fossilizado, coletado pelo naturalista dinamarquês Peter Lund no sítio da Lapa do Sumidouro em Lagoa Santa, Minas Gerais¹. Tais evidências tinham uma relação estratigráfica com animais

¹ A região de Lagoa Santa com cavernas calcárias contendo grande quantidade de esqueletos humanos foi encontrada durante uma expedição botânica de Peter Lund e Ridel em Minas Gerais e até hoje é uma área importante para o desenvolvimento de pesquisas no âmbito da arqueologia e paleontologia. A partir da década de 1990 o bioantropólogo e

pleistocênicos, fato que despontou uma discussão em âmbito internacional sobre a antiguidade humana no continente americano, posto que até o momento não havia registro de esqueleto humano fossilizado na região. Diante de tal polêmica, D. Pedro II começou a incentivar expedições no território brasileiro, sendo realizadas excursões científicas voltadas para estudos arqueológicos (BARRETO, 1999-2000; MENDONÇA DE SOUZA, 2014).

Da-Gloria, Neves & Hubbe (2017), ao traçarem um panorama histórico sobre as pesquisas bioarqueológicas em Lagoa Santa (MG), evidenciam que durante a formação das disciplinas biológica, arqueológica e antropológica, entre os séculos XVIII e XIX, naturalistas desenvolviam pesquisas cujos assuntos cruzavam as fronteiras modernas desses campos disciplinares. Mendonça de Souza (2014) ressalta que na segunda metade do século XIX a abordagem bioantropológica foi aplicada nas coleções arqueológicas brasileiras, cujo interesse de pesquisa era medir e descrever crânios com a finalidade de documentar e explicar a diversidade humana. Assim, os estudos buscavam identificar os nativos americanos do passado e do presente. Da mesma forma, as coleções de restos humanos foram fundamentais para o desenvolvimento da antropologia debruçada nos estudos de antropometria e classificação racial (SCHWARCZ, 2005; BARRETO, 1999-2000).

Contudo, na segunda metade do século XX, ocorreu um forte distanciamento dos campos da arqueologia, antropologia e biologia no Brasil. Entre os séculos XIX e XX, a arqueologia se desenvolveu dentro do contexto museológico, o qual estava atrelado às discussões em âmbito internacional e não foi capaz de incorporar questões que estavam em voga no próprio país. Tal cenário tornou a disciplina mais próxima das ciências naturais e menos relacionada aos processos histórico e social. E a antropologia se consolidou a partir da abordagem cultural e social, e a biologia humana se estabeleceu na área da genética (BARRETO, 1999-2000; SCHWARCZ, 2005; DA-GLORIA, NEVES & HUBBE, 2017).

Como enfatizam Jerome Rose *et al* (1996), o/as arqueólogo/as têm se preocupado ao longo de mais de um século em acumular restos esqueléticos humanos, uma vez que eles são importantes fontes de informação. Por isso, não saberemos precisamente quantos remanescentes foram escavados e também não saberemos o número de enterramentos abertos por saqueadores, cujo índice pode ser maior do que as escavações de arqueólogo/as. Segundo Tina Brown (1995), muitas tendências sociais, e depois políticas governamentais, permitiam e até fomentavam escavação e coleta de remanescentes ósseos e objetos associados ao sepultamento ou de cunho sagrado de grupos nativos para realização de pesquisa e exposição em museus. De acordo com Teresa Grose (1996), existem centenas de exemplos de abusos com cultura de nativos que continuam até o presente, como a destruição de sepultamentos, a apropriação e uso indevido de remanescentes humanos bem como a gestão inadequada de objetos sagrados e funerários.

Além disso, a forma seletiva das coletas de sítios de sepultamento resultou na perda de materiais relevantes para as pesquisas assim como na descontextualização e destruição de sítios arqueológicos. Os vestígios humanos considerados em estado ruim de conservação não eram coletados ou sequer registrados, pois eram valorizados apenas materiais em bom estado de conservação e que tivessem potencial informativo. Sheila Mendonça Souza & Rodrigues-Carvalho (2013) descreveram as principais práticas do século XX em relação ao tratamento de remanescentes humanos, que consistia em

arqueólogo Walter Neves coordenou várias pesquisas na região, tornando-se referência sobre o tema de ocupação humana do continente americano.

esvaziar o conteúdo cinerário das urnas e descartar ossos friáveis por serem de pouco valor científico. Assim, algumas evidências funerárias não eram reconhecidas como relevantes para obtenção de informações arqueológicas, por isso muitas estruturas de enterramento não eram registradas.

É dessa forma que o evolucionismo se tornou a base científica para o colonialismo, cuja premissa era compreender todas as culturas de forma extensa, principalmente as mais longínquas e desconhecidas (LAPLANTINE, 2003). Por meio desse pensamento, os museus brasileiros constituíram grandes e variados acervos de arqueologia. Ao categorizar os povos americanos e africanos como raças inferiores, assumiram um direito de soberania sobre a cultura material, incluindo os remanescentes ósseos e sagrados. As pesquisas desenvolvidas pelo/as arqueólogo/as nessas instituições tinham enfoque nos objetos, sem considerar os sujeitos que os produziam e tampouco o contexto de produção.

Atualmente, coleções de remanescentes humanos coletados em sítios arqueológicos no Brasil compõem diferentes museus e demais instituições de pesquisa no país e no exterior. Por exemplo, o Museu Nacional do Rio de Janeiro², cujo setor de antropologia biológica apresentava vestígios ósseos humanos de origem arqueológica, coletados desde o início do século XIX, possuindo em seu acervo alguns dos materiais mais antigos das Américas. Contudo grande parte das coleções de bioantropologia e arqueologia foram perdidas com o incêndio ocorrido em 2 de setembro de 2018 no Museu Nacional. A instituição biocentenária, com acervo de referência internacional, vinha enfrentando a contínua redução no orçamento, sobretudo nos dois últimos anos, quando houve um contingenciamento de verba do governo federal para a Universidade Federal do Rio de Janeiro, à qual o Museu está vinculado. Embora esta instituição reunisse um vasto acervo da cultura material brasileira e estrangeira, aos moldes de museus nacionais, não apresentava recursos para segurança contra incêndio.

Além do Museu Nacional os museus que se destacam pelas coleções de remanescentes humanos são: Museu de História Natural e Jardim Botânico da Universidade Federal de Minas Gerais³, com acervo composto pela coleção de Harold Walter e pelas coletas em sítios arqueológicos, principalmente, de Lagoa Santa e também pelos exemplares de elementos mumificados; Museu do Homem do Sambaqui-SC⁴, que foi fundado em 1964 pelo Padre João Alfredo Rohr, tem esqueletos humanos em boa conservação, com datações que variam entre 1.055 e 1.552 anos; Museu de Arqueologia da Universidade Católica de Pernambuco⁵, que se considera o mantenedor e fiel depositário dos achados do sítio-cemitério Furna do Estrago, no município de Brejo da Madre de Deus. No endereço eletrônico do Museu de Pernambuco está disponibilizada uma visita virtual pelo espaço expositivo, sendo possível observar alguns dos restos humanos dispostos na exposição⁶. E também pode-se citar o Museu de Arqueologia e Etnologia de São Paulo, o Museu Paraense Emílio Goeldi, o Museu Paulista e o Museu Arqueológico do Carste do Alto São Francisco-MG.

² Informação retirada do site oficial do Museu Nacional, disponível em:

<<http://www.museunacional.ufrj.br/dir/pesquisa/antropologia.html>>. Acesso em 05 jun. 2018.

³ Formação do acervo do Museu de História Natural da UFMG, disponível em: <<https://www.ufmg.br/mhnb/acervo-museu/arqueologia/arqueologia-pre-historica/>>. Acesso em 30 maio 2018.

⁴ Informação sobre o acervo do Museu do Homem do Sambaqui, disponível em:

<<http://www.guiafloripa.com.br/cultura/museus/museu-do-homem-do-sambaqui>>. Acesso em 05 jun. 2018.

⁵ Site oficial do Museu de Arqueologia da Universidade Católica de Pernambuco, disponível em: <<http://museu.unicap.br>>. Acesso em 02 jun. 2018.

⁶ Visita virtual pela exposição do Museu de Arqueologia de Pernambuco, disponível em: <<http://museu.unicap.br/tourvirtual/>>. Acesso em 02 jun. 2018.

Atualmente pesquisas relacionadas aos remanescentes humanos têm cada vez mais se voltado para a interação entre as disciplinas de antropologia, arqueologia e biologia. Deste modo, os estudos têm produzido novas questões de relevância científica que extrapolam as fronteiras modernas estabelecidas entre os campos disciplinares (DAGLORIA, NEVES & HUBBE, 2017). Desde o início do século XXI, o trabalho com remanescentes humanos tem se tornado foco nas diferentes áreas científicas, questão que torna importante relacionar culturalmente os materiais escavados em enterramentos com os grupos africanos e indígenas da América (MENDONÇA DE SOUZA, 2014).

Nos idos dos séculos XIX e XX os remanescentes humanos eram coletados, documentados, analisados e exibidos em museus por razões incontestáveis relacionadas ao desenvolvimento e celebração do conhecimento científico. Porém, atualmente as instituições museológicas e acadêmicas são pressionadas pelos dilemas relacionados ao procedimento de tratamento desses materiais sensíveis, referentes à coleta e a curadoria nas reservas técnicas bem como a considerações sobre inserção ou não em exposição pública. Se os museus centrais legitimaram os materiais provenientes de pilhagem e os tomaram como aceitáveis (RENFREW, 2006), agora eles devem lidar com reivindicações de coletivos em relação às coleções mantidas sob guarda ao longo de mais um século. O processo de repatriamento retomou a discussão sobre como essas coleções foram constituídas e com qual objetivo (VÉRAN, 2012).

ARQUEOLOGIA E POVOS DO PASSADO: INTERESSES CIENTÍFICOS

O crescimento da arqueologia nas últimas décadas tem engendrado o interesse de profissionais da área por pesquisas envolvendo remanescentes ósseos humanos. Esse interesse é bastante motivado pela existência de inúmeros sítios arqueológicos com vestígios humanos, cujos estudos podem obter importantes contribuições em relação a informações sobre povos americanos pré-coloniais (MENDONÇA DE SOUZA & RODRIGUES-CARVALHO, 2013). De fato, pesquisas no âmbito da arqueologia, da bioantropologia, antropologia e outras disciplinas que lidam com estudos de remanescentes humanos enfatizam a importância desses materiais enquanto tecidos biológicos e culturais da presença desses povos.

É possível identificar as principais características físicas, aspectos da dinâmica e organização da população, assim como as influências das condições do ambiente físico-biológico sobre os esqueletos. Por exemplo, pode-se desenvolver estudos sobre demografia populacional, paleopatologia, paleodieta, origem da agricultura, aspectos religiosos, estratificação social e outros. Segundo Mendonça de Souza (2014), diversificados estudos sobre remanescentes humanos no contexto arqueológico têm contribuído para construir perspectivas bioculturais, a partir da articulação entre cultura, ambiente, demografia e doenças. A autora afirma que no Brasil os principais temas abordados são: origem e microevolução, ritos funerários, dieta, evolução da doença endêmica de Chagas, ocupação de territórios e mudanças de saúde, dentre outros.

O trabalho com vestígios humanos arqueológicos tem incitado discussões sobre a ética de guarda desse tipo de material nas reservas técnicas, inserindo-se no amplo debate acerca do direito de propriedade sobre os dados e as coleções. Isso vem sendo debatido desde a década de 1970 com os coletivos interessados e ao longo do tempo foi tomando força, principalmente no campo do direito de livre acesso de informações e responsabilidade ética de pesquisadores, colecionadores e profissionais de museus (GROSE, 1996). Ao longo da década de 1980, lideranças de grupos nativos de países colonizados, principalmente Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia, começaram a reclamar a soberania sobre os materiais do passado salvaguardados em museus metropolitanos e outras instituições.

Além disso, a profissionalização da arqueologia fomentou a criação de códigos de ética e tem como principal dilema a disputa entre direito científico e direito indígena sobre o controle do patrimônio arqueológico (SMITH & BURKE, 2003). Todavia o Brasil ainda não apresenta documentos específicos voltados para a repatriação de remanescentes humanos encontrados em contextos arqueológicos. Portanto, torna-se relevante uma legislação específica com orientações efetivas no sentido de lidar com o tratamento de remanescentes humanos desde o processo de escavação até a curadoria no acervo e os conflitos referentes a repatriação. Como determinar a ação mais coerente quando os materiais trabalhados são restos humanos e objetos sagrados associados? Como garantir o reconhecimento do controle dos grupos descendentes sobre os próprios sítios e materiais arqueológicos? Estas são questões que estão em voga atualmente e precisam ser discutidos em diferentes esferas da sociedade – política, acadêmica e pública (sociedade civil).

Notadamente, na América Latina a escassez de pedidos de devolução de coleções e os poucos casos com êxito referem-se não somente à ausência de legislações específicas sobre repatriação de restos humanos e objetos sagrados, mas também aos vários problemas que os grupos não ocidentais enfrentam. Se acumula a isto a falta de informação sobre a existência de coleções de remanescentes humanos de seus antepassados pertencentes aos museus metropolitanos (ENDERE, 2000).

O debate sobre repatriação é um campo eminentemente de disputa. Essa discussão, de natureza política, envolve questões de reconhecimento e identidade, que, fundamentalmente, estão ligadas à distinção entre a compreensão não ocidental e científica de considerar o esqueleto como ancestral ou objeto científico (SMITH & BURKE, 2003; SMITH, 2004). Quem defende a repatriação e reinumeração de restos humanos afirma que não é imposto limite ao exercício da profissão, visto que se ocupam apenas com questão de propriedade dos dados obtidos. Por outro lado, cientistas contrários à repatriação afirmam que os vestígios humanos são fontes primárias e essenciais para obtenção de dados e, portanto, a reinumeração configura-se como uma forma de destruição dessas informações, comprometendo a realização de pesquisas futuras.

Observa-se que os critérios éticos tomados para lidar com repatriação de remanescentes humanos são eminentemente ocidentais, como é o caso da comprovação de filiação cultural ou ligação de descendência genética com os restos humanos. Os grupos que solicitam a devolução têm dificuldade de comprovar tal relação pelo fato de que ao longo do tempo foram expulsos de seus territórios e recolocados em áreas delimitadas autoritariamente pelo Estado (ANDRADE LIMA, 1994). Além disso, para muitas culturas não ocidentais, a relação de parentesco biológico não tem ressonância, sendo estabelecidas outras correlações para identificar a conexão com ancestrais (SMITH, 2004).

É necessário considerar o direito dos coletivos humanos sob a perspectiva das próprias normas constituídas pelos grupos. No entanto assimilar as concepções não ocidentais não é uma tarefa fácil para arqueólogo/as (GONZÁLEZ-RUIBAL, 2014). Por isso, a negociação para repatriação de remanescentes humanos é complexa, visto que envolve concepções culturais diferentes. Tomando a compreensão de Lazrus (2006), de que compartilhar o patrimônio não é apenas uma questão de propriedade, mas sim, um processo cujo objetivo principal é promover o acesso ao patrimônio, pesquisadores e gestores de acervos devem fomentar e estimular a participação de coletivos no processo de escavação, pesquisa e guarda de restos humanos, ponderando sobre as formas de conservação e exposição destes materiais nas reservas técnicas. A arqueologia brasileira precisa avançar em direção à negociação com os diferentes *stakeholders*.

A perspectiva ocidental dos cientistas de considerar o passado separado do presente, contrasta com a percepção de coletivos não ocidentais, na qual a distância temporal não impede o estabelecimento de uma profunda conexão entre ancestrais e grupos contemporâneos (SMITH & BURKE, 2003; SMITH, 2004). De acordo com Endere (2000), por muito tempo arqueólogo/as foram formados sob uma concepção científica do passado objetificado e separado das vivências humanas, sendo contestado interpretações que não fossem provenientes do discurso arqueológico. Assim, a cultura material que constituiu o patrimônio nacional foi desassociada dos significados sociais. Conforme Gonzáles-Ruibal (2014), nota-se o uso genérico e equivocado no tratamento de povos indígenas, não considerando a diversidade desses coletivos e tampouco o impacto causado pelo processo de colonização que alterou profundamente as relações entre humanos e não humanos.

Portanto, é importante pensar além da polarização entre cientistas e coletivos não ocidentais. E, para tanto, os profissionais da área devem considerar os significados e as relações sociais para o processo de reconhecimento e construção de identidade e se posicionarem criticamente em relação à prática de curadoria das coleções de remanescentes humanos que tem como premissa a objetificação desses materiais.

Muitos pesquisadores têm questionado se o contínuo processo de repatriamento pode colocar em perigo as ciências, principalmente as disciplinas que estão diretamente ligadas com o estudo de esqueletos humanos. Na realidade, os debates sobre repatriação podem permitir que essas disciplinas se transformem em direção à colaboração intercultural, ao diálogo e à reconciliação, tornando-se mais relevantes para o público e profissionalmente mais responsáveis. Na mesma linha, é necessário rever os documentos relativos à repatriação de remanescentes humanos e os códigos de ética profissional de acordo com o contexto social em que eles foram construídos (SMITH & BURKE, 2003). Ou seja, os documentos devem passar por contínuas revisões, com a finalidade de responder às demandas do seu tempo.

REPATRIAÇÃO DE REMANESCENTES HUMANOS E O PAPEL DOS MUSEUS

As exposições de vestígios ósseos humanos em museus nacionais eram uma prática recorrente na segunda metade do século XIX, sobretudo durante a realização de exposições universais que recebiam um enorme público. No Brasil, destaca-se a Exposição Antropológica, realizada, em 1882 no Museu Nacional (RJ), pelo diretor Ladislau Netto, na qual a sala expositiva dedicada à antropologia apresentava esqueletos e crânios humanos dispostos em vitrines, bem como em reconstituições de cemitérios, com o objetivo de comparação fisiológica entre tipologias raciais. O próprio diretor do Museu realizou expedições com a finalidade de reunir materiais para exposição, viajando para o norte do país, com destino ao Pará, dentre outras atividades, realizou exumação de enterramentos (ANDERMANN, 2004).

Para a cultura ocidental, coisas antigas, como é o caso de vestígios arqueológicos, são vistas como valiosas e misteriosas. Esta ideia é refletida nos remanescentes humanos de contexto arqueológico que são ressignificados e transformados em objetos de curiosidade (SMITH, 2004). Castañeda & Mathews (2013) apontam que os museus cumprem o papel de legitimar os materiais arqueológicos como patrimônios de uma comunidade imaginada. O interesse pela proteção desses materiais está menos ligado aos valores dos grupos aos quais têm pertencimento e mais direcionado para o desenvolvimento turístico. Segundo os autores, essas instituições corroboram a ideia de público como cidadãos-herdeiros do patrimônio universal, o qual não apresenta relação histórica com os materiais arqueológicos, mas tem o capital para visitar, aprender, consumir e ter experiência com o patrimônio de outras culturas.

Os museus buscam negar ou tornar aceitável a forma como grande parte de seus acervos foi constituída, de modo a evitar pedidos de devolução de remanescentes ósseos de ancestrais e objetos sagrados ou cotidianos. Esses objetos muitas vezes constituem peças principais no contexto museográfico, que atraem inúmeros visitantes ao longo do ano e contribuem para a malha turística da região.

A polêmica sobre exposição de remanescentes humanos está presente nos debates atuais. Em janeiro de 2018, o Weltmuseum, de Viena (Áustria), foi criticado ao expor uma cabeça-troféu da etnia Munduruku da Amazônia brasileira, datado do século XIX, pois não apresentava informações sobre a procedência do material e explicação sobre como ela foi adquirida. A curadoria do Museu respondeu que segue as normas para exposição de vestígios humanos do Conselho Internacional de Museus (ICOM)⁷. Entretanto o código de ética do ICOM designa itens especiais para tratar de remanescentes humanos e objetos sagrados, os quais apontam que a aquisição desses materiais somente pode ser feita pelo museu mediante a competência de mantê-los conservados em segurança e tratados com respeito. Em relação à exposição de materiais sensíveis, o código afirma que deve considerar os interesses e crenças da comunidade ou dos grupos religiosos ou étnicos dos quais os vestígios são provenientes, tendo respeito à dignidade humana, além de garantir que as informações apresentadas sejam bem fundamentadas e que seja referido o grupo ou crença.

Quando não são fornecidos dados sobre a procedência dos materiais ao visitante, ele, possivelmente, não sentirá falta de tal informação para o processo de interpretação, posto que a maioria dos objetos arqueológicos são conhecidos pelo público não arqueólogo fora do contexto original (LAZRUS, 2006). Renfrew (2006) afirma que os museus metropolitanos devem estar sob o escrutínio público e ter uma política clara de aquisição, uma vez que, embora não admitam, eles adquirem e exibem objetos provenientes de pilhagem.

Assim, em alguns museus metropolitanos ainda está presente a ideia de vestígios humanos enquanto objetos de curiosidade, que são colocados em exposição para o entretenimento do público. Dessa forma, esses museus ainda produzem discursos do século XIX, ancorados sob a lógica de uma hierarquia totalizante da humanidade, entendida a partir de uma narrativa de evolução e do progresso da civilização (CASTAÑEDA & MATHEWS, 2013).

Entretanto Tamagno (2015) ressalta que as presenças indígenas e de outros grupos tradicionais obrigam aos cientistas a revisarem o passado e serem críticos aos processos de colonização, de expropriação de território realizada pelos estados independentes e de expansão da sociedade de mercado. A defesa de alguns pesquisadores conservadores de que o estudo sobre vestígios humanos é importante, pois de outra maneira os povos antigos ficarão sem história, pode ser interpretado pelos coletivos como se eles fossem vistos como incapazes de preservar a própria história (BROWN, 1995), sendo, portanto, uma forma paternalista de compreender a ciência. Na mesma linha, a permanência e o controle do patrimônio cultural em instituições museológicas e acadêmicas significa para os coletivos não ocidentais a continuação do domínio colonial (SMITH, 2004). Portanto, revisar esses processos é importante para compreender que o contexto de reconhecimento dos direitos fundamentais dos povos colonizados faz parte de uma estrutura que limita as possibilidades de avanços em direção à reparação histórica.

⁷ GOBBI, Nelson. 2018. Cabeça de índio brasileiro exposta em museu de Viena gera polêmica. *Jornal O Globo – Cultura*. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/cultura/artes-visuais/cabeça-de-índio-brasileiro-exposta-em-museu-de-viena-gera-polemica-22271682>>. Acesso em 05 jun. 2018.

A museologia social tem estimulado a reflexão do público de museu sobre os objetos expostos, em particular a exibição e tratamento de vestígios humanos. Nota-se que o público está cada vez mais consciente sobre a formação dos acervos de instituições de salvaguarda de bens culturais e tem emergido questionamentos em relação à ética de expor remanescentes humanos. Além disso, esta abordagem museológica busca promover a acessibilidade aos acervos, que antes eram restritos à elite intelectual. Nesse contexto, observa-se que os movimentos para retirar os vestígios humanos de exposições têm transformado as práticas e discursos museológicos. Contudo não há uma legislação específica para proibir a exibição desses materiais, somente são citados pontualmente em códigos de ética de diferentes áreas do conhecimento, como o do ICOM, que adverte os cuidados necessários para adquiri-los e expô-los (MAZA & WEISINGER, 2010). Do ponto de vista ético, os museus deveriam expor somente esqueletos humanos e objetos funerários mediante a autorização dos grupos ligados aos materiais.

A discussão sobre repatriação, também, abarca questão sobre o tratamento de ossos humanos e objetos sagrados que estão armazenados nas reservas técnicas. Para muitos grupos tradicionais, a questão não se encerra na devolução dos materiais, mas abrange as práticas de conservação nas instituições de pesquisa. De acordo com determinadas culturas não ocidentais a forma que os ossos sofrem intervenções ou são dispostos e manuseados nas reservas técnicas, podem perturbar os ancestrais e ter consequências nas vidas dos grupos atuais. Conforme Sarah Tarlow (2006) a ideia de que os corpos pós-morte não são afetados pelas ações humanas foi desenvolvida pelo pensamento específica da ciência ocidental. Cada vez mais tem se notado em estudos arqueológicos e antropológicos que em diferentes culturas a essência das pessoas se estende para além do corpo.

O respeito aos vestígios humanos deve ser empreendido considerando que o tratamento inadequado com os ossos de pessoas mortas pode afetar os descendentes atuais e futuros (BROWN, 1995; TARLOW, 2006). Alex Barker (2003) argumenta que geralmente não é considerado o contexto cultural dos objetos no processo de curadoria nas reservas técnicas. Neste sentido, não são realizadas práticas necessárias para preservação da construção social desses materiais. Estudos que cruzam fronteiras disciplinares têm fortes potenciais para desenvolver abordagens de perspectiva decolonial no sentido de perceber e compreender os remanescentes humanos sob o prisma do sujeito colonizado.

Ressalta-se que as instituições mantenedoras podem ter a custódia, mas não a propriedade sobre os vestígios arqueológicos, desse modo elas devem consultar os grupos aos quais os materiais pertencem, a fim de saber como tratá-los, geri-los e interpretá-los (MAZA & WEISINGER, 2010). É necessário que essas instituições desenvolvam protocolos mais amplos, que articulem concepções da conservação e cuidados mantidos pelos coletivos. Ou seja, é preciso considerar, por exemplo, de que forma a localização das reservas técnicas ou os tipos de materiais com os quais os objetos são acondicionados podem afetar os grupos ligados aos vestígios; em casos como os de ossos humanos e objetos associados ou sagrados é possível que sejam acondicionados isolados de outros objetos do acervo (BARKER, 2003).

Como exemplo da objetificação dos ossos humanos como espécimes da história natural, pode-se citar o caso que ocorreu no Rio de Janeiro em 2012, com a exibição na própria área escavada, em janelas arqueológicas, de restos humanos dos Pretos Novos, dividindo a atenção com a cultura material indígena da tradição tupi-guarani, europeia e brasileira do século XIX. O fato fez mobilizar moradores, pesquisadores e grupos indígenas para discussão sobre o tema. A partir dessa mobilização, foi criado o Museu Memorial dos Pretos Novos no próprio sítio do Cemitério dos Pretos Novos, com uma

exposição de longa duração. O projeto buscou promover a participação dos grupos envolvidos na conservação dos materiais arqueológicos, respeitando as identidades étnicas e religiosas. No mesmo ano de 2012, o Instituto de Pesquisa e Memória Pretos Novos (IPN) – formado com objetivo de preservar a memória do sítio – se tornou responsável pelo acervo proveniente do local, que até então estava sob guarda do Instituto de Arqueologia Brasileira. Para a apropriação cultural desses remanescentes, foi realizada uma cerimônia de acordo com as crenças religiosas do Candomblé (TAVARES, 2016). O IPN realiza atividades voltadas para valorização das culturas afro-brasileiras e indígenas da região portuária do Rio de Janeiro e em 2013 ele recebeu da UNESCO a placa de reconhecimento de sítio arqueológico, a partir do projeto A Rota do Escravo – Resistência Liberdade e Herança. Em 2017, foi encontrado o primeiro esqueleto inteiro, denominado de Bakhita⁸.

Os trabalhos arqueológicos de análise e interpretação produzem significados sobre os povos passados e, conseqüentemente, atribuem uma existência post-mortem. Isto é, há um contínuo processo de construção dos grupos antigos no presente que os constituem como seres sociais. Esses povos vivem no imaginário e nas produções culturais da sociedade contemporânea, sendo apropriados pelos grupos descendentes, assim como pela mídia, visitantes de museus e outros agentes (TARLOW, 2006).

De diferentes formas, os remanescentes humanos têm ressonância na sociedade. Segundo Gaspar Neto & Santos (2009), crânios e esqueletos tornam-se pessoas com uma biografia própria e são alvos de disputas acerca das apropriações socioculturais e históricas contemporâneas. Isto pode ser compreendido com a popularização do crânio de Luzia (que resistiu ao incêndio no Museu Nacional/RJ), encontrado na região de Lagoa Santa (MG) na década de 1970. Esse material tornou-se famoso entre 1999 e 2000 por meio dos estudos de Walter Neves sobre evolução humana e também pela reconstituição facial do crânio. Com nome, face (remetendo aos traços africanos), idade e localização, o crânio de Luzia se tornou um ícone científico-cultural e, assim, foi apropriado em diversas discussões sobre raça, conectando o passado ao presente em um contexto histórico, político e social dos anos 2000.

O ato de repatriação de remanescentes humanos pode implicar na reconstituição da identidade do ancestral enquanto sujeito pertencente a um grupo social com descendentes integrantes de culturas vivas (MAZA & WEISINGER, 2010). A justificativa de quem é contrário à repatriação de vestígios ósseos humanos e objetos sagrados se alinha ao pensamento de patrimônio universal, de que a propriedade de restos ósseos não pode estar vinculada a um único grupo, sendo bem comum que deve estar sob proteção de instituições capazes de mantê-los preservados e acessíveis para toda a sociedade. Argumentam, também, que o reenterramento pode resultar em perda de informações insubstituíveis (ANDRADE LIMA, 1994; BROWN, 1995; GROSE, 1996). Percebe-se que a repatriação de remanescentes humanos, enquanto uma demanda dos coletivos não ocidentais, gera preocupação nos setores hegemônicos (TAMAGNO, 2015), neste caso, instituições museológicas e acadêmicas, principalmente. O conceito de patrimônio universal compartilhado pode contribuir para perpetuar o controle de grupos dominantes sobre o passado de coletivos étnicos e religiosos, pois pode ignorar a experiência histórica e política de construção e produção de significados dos vestígios arqueológicos (LAZRUS, 2006). A abordagem pela perspectiva da repatriação implica em pensar outras epistemologias, com finalidade de compreender o patrimônio arqueológico sob contextos não ocidentais (BEZERRA, 2012). A repatriação, assim, pode

⁸ Cemitério dos Pretos Novos, disponível em <<http://pretosnovos.com.br/>>. Acesso em 17 jul. 2018.

engendrar a produção de conhecimento sobre o contexto cultural desses vestígios e, a partir daí, pode desenvolver pesquisas de acordo com interesse o público.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada vez mais nota-se a importância de tornar a arqueologia mais relevante para a sociedade, sobretudo em relação à discussão de tratamento e repatriação de restos humanos ósseos e objetos sagrados. Como afirma Smith (2004), a questão não se trata de uma disputa entre religião e ciência, isto seria uma visão muito simplista acerca do tema. Na verdade, se refere à luta pelo reconhecimento de identidades de coletivos colonizados e relegados à margem das políticas públicas. Conforme Gonçalves (2015) diz, a concepção de patrimônio considerada por esses coletivos não necessariamente está ligada à noção de identidade como é definida pela modernidade; para eles, o patrimônio é compreendido como meio de estabelecer relações com cosmologia e normas naturais e sociais. Para muitos grupos sociais, a existência humana é dada a partir da interação em uma rede de trocas entre diversos agentes do universo.

As escavações e estudos de esqueletos humanos e objetos sagrados continuarão a ser realizadas, posto que são evidências primárias para o desenvolvimento de trabalhos de diferentes disciplinas – bioarqueologia e bioantropologia, por exemplo. Por isso, é fundamental implementar políticas de conservação, documentação e exposição, respeitando os interesses e as crenças de cada grupo em relação aos materiais sensíveis.

Os acervos arqueológicos, que estão passando pela crise de saturamento de materiais, têm dilemas latentes em relação à seleção de exemplares para salvaguarda. Dentro deste contexto, Barker (2003) questiona como devemos proceder na seleção de exemplares para compor os acervos? E o que deve ser feito com as coleções existentes?

A repatriação de remanescentes humanos é um mecanismo de reconhecimento dos direitos sociais de diferentes coletivos não ocidentais, a partir da qual é assegurado o acesso aos materiais arqueológicos e o respeito às diversas formas de apropriação e produção cultural. Um dos principais desafios da antropologia e da arqueologia no contemporâneo é lidar com territórios e materiais sagrados. Isto requer que pesquisadores compreendam que os remanescentes humanos são intrínsecos à ancestralidade, sendo relacionados aos valores cosmológicos e afetivos. Esses materiais têm relações de pertencimento que não necessariamente perpassam por questões de relações genéticas ou cronológicas. Portanto, não cabe somente aos especialistas validá-los enquanto evidências arqueológicas. O papel que essas ciências precisam assumir é de mediador em um processo de negociação de diferentes interesses e sujeitos. Os remanescentes humanos, enquanto vestígios sensíveis, têm significado no presente, ao passo que engendram um conjunto complexo de sentidos históricos e culturais que contribuem fortemente para o fortalecimento dos coletivos humanos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANDERMANN, Jens. 2004. Espetáculos da Diferença: A Exposição Antropológica Brasileira de 1882. *Topoi*, Rio de Janeiro, 5(9):128–170.
- ANDRADE LIMA, Tânia. 1994. Restos Humanos e Arqueologia Histórica: uma questão de ética. *Historical Archaeology in Latin America*, 5:1–24.
- BARKER, Alex. 2003. Archaeological Ethics: Museums and Collections. In: ZIMMERMAN, L. J.; VITELLI, Karen & HOLLOWELL-ZIMMER, Julie (org.), *Ethical Issues in Archaeology*. Altamira Press/Society for American Archaeology, pp. 71–83.
- BARRETO, Cristiana. 1999-2000. A construção de um passado pré-colonial: uma breve história da Arqueologia no Brasil. *Revista USP*, São Paulo, 44:32–51.
- BEZERRA, Marcia. 2012. um breve ensaio sobre patrimônio arqueológico e povos indígenas. *Revista de Arqueologia*, São Paulo, 24(1):74–82.
- BOTTALLO, Marilúcia. 1995. Os museus tradicionais na sociedade contemporânea: Uma revisão. *Rev. do Museu de Arqueologia e Etnologia*, São Paulo, 5:283–287.
- BROWN, Tina F. 1995. The Native American Grave Protection and Repatriation Act: A necessary but costly measure. *The Nebraska Anthropologist* 12(1):89–98.
- CASTAÑEDA, Quetzil & MATHEWS, Jennifer. 2013. Archaeology Meccas of Tourism: Exploration, Protection, and Exploitation. In: WALKER, C. & CARR, N. (org.), *Tourism and Archaeology: Sustainable Meeting Grounds*. Walnut Creek, Left Coast Press, pp. 37–64.
- CLIFFORD, James. 2016. Museus como Zonas de Contato. *Periódico Permanente*, São Paulo, 6:1–37.
- DA-GLORIA, Pedro; NEVES, Walter A. & HUBBE, Merk. 2017. História das Pesquisas Bioarqueológicas em Lagoa Santa, Minas Gerais, Brasil. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum*, Belém, 12(3):919–936.
- ENDERE, María Luz. 2000. Patrimonios en Disputa: Acervos nacionales, investigación arqueológica y reclamos étnicos sobre restos humanos. *Trabajos de Prehistoria*, Madrid, 57(1):5–17.
- GASPAR NETO, Verlan V. & SANTOS, Ricardo V. 2009. A Cor dos Ossos: narrativas científicas e apropriações culturais sobre "Luzia", um crânio pré-histórico do Brasil. *Mana*, Rio de Janeiro, 15(2):449–480.
- GNECCO, Cristóbal. 2009. Caminos de la Arqueología: de la violencia epistémica a la relacionalidad. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum*, Belém, 4(1):15–26.
- GONÇALVES, J. Reginaldo Santos. 2015. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, 28(55):211–228.
- GONZÁLEZ-RUIBAL, Alfredo. 2014. Malos Nativos. una crítica de las Arqueologías Indígenas y Poscoloniales. *Revista de Arqueologia*, São Paulo, 27(2):47–63.
- GROSE, Teresa O. 1996. Reading the Bones: Information content, value, and ownership issues raised by the Native American Graves Protection and Repatriation Act. *Journal of the American Society for Information Science and Technology*, 47(8): 624–631.
- LAPLANTINE, François. 2003. *Aprender Antropologia*. 1ª ed. Trad. de M. Chauvel. São Paulo, Brasiliense. 170 pp.
- LAZRUS, Paula. 2006. Supporting and promoting the idea of a shared cultural patrimony. In: BRODIE, N.; KERSEL, M.; LUKE, C. & TUBB, K. (org.), *Archaeology, Cultural Heritage and Antiquities Trade*. University Press of Florida, pp. 270–283.
- MAZA, Maria del Camen & WEISINGER, Graciela. 2010. Restitución del Patrimonio Cultural Arqueológico Indígena en América. In: DESVALLÉES, A. & NASH, S. (org.), *ICOFOM Study*

- Series – ISS 39: *Deaccession and Return of Cultural Heritage: A New Global Ethics*, Zhejiang, ICOM, pp. 175–186.
- MENDONÇA DE SOUZA, Sheila & RODRIGUES-CARVALHO, Claudia. 2013. “Ossos no Chão”: para uma abordagem dos remanescentes humanos no campo. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum*, Belém, 8(3):551–566.
- MENDONÇA DE SOUZA, Sheila. 2014. Bioarchaeology in Brazil. In: O’DONNABHAIN, B. & LOZADA, MC. (org.), *Archaeological Human Remains: Global Perspectives*. New York, Springer, pp. 53–63.
- RENFREW, Colin. 2006. Museum Acquisitions: Responsibilities for the Illicit Traffic in Antiquities. In: BRODIE, N.; KERSEL, M.; LUKE, C. & TUBB, K. (org.), *Archaeology, Cultural Heritage and Antiquities Trade*. University Press of Florida, pp. 245–257.
- ROSE, Jerome C.; GREEN, Thomas J. & GREEN, Victoria D. 1996. NAGPRA is forever: Osteology and the Repatriation of Skeletons. *Annual Review of Anthropology*, Palo Alto, California, 25(1):81–103.
- SCHWARCZ, Lilia. 2005. A “Era dos Museus de Etnografia” no Brasil: O Museu Paulista, o Museu Nacional e o Museu Paraense em finais do XIX. In: FIGUEIREDO, Betânia & VIDAL, D. (org.), *Museus: dos Gabinetes de Curiosidades à Museologia Moderna*. 1a edição. Belo Horizonte, Argumentvm; Brasília, CNPq, pp. 113–136.
- SEPÚLVEDA DOS SANTOS, Myrian & CHAGAS, Mário. 2007. *A Linguagem de Poder dos Museus*. In: *Museus Coleções e Patrimônios: Narrativas Polifônicas*. Regina Abreu, Mário Chagas, and Myrian Sepúlveda dos Santos, eds. Pp. 12–19. Rio de Janeiro: Garamond, MinC/IPHAN/DEMU.
- SMITH, Claire & BURKE, Heather 2003 In Spirit Of the Code. In: ZIMMERMAN, L. J.; VITELLI, Karen & HOLLOWELL-ZIMMER, Julie (org.), *Ethical Issues in Archaeology*. Altamira Press/Society for American Archaeology, pp. 177–197.
- SMITH, Laurajane. 2004. The Repatriation of Human Remains - Problem or Opportunity? *Antiquity*, Durham, 78(300):404–413.
- TAMAGNO, Liliana. 2015. Etnicidad y política en torno al tratamiento de restos humanos de interés Arqueológico y Bioantropológico. Passando, presente y futuro de los pueblos indígenas. *Revista Argentina de Antropología Biológica*, Buenos Aires, 17(2): 1–9.
- TARLOW, Sarah. 2006. Archaeological Ethics and the People of the Past. In: SCARRE, C. & SCARRE, G. (org.), *The Ethics of Archaeology: Philosophical Perspectives on Archaeological Practice*. Cambridge University Press, pp. 199–216.
- TAVARES, Reinaldo. 2016. A Apropriação Ético-Cultural dos Resultados da Pesquisa Arqueológica no Cemitério dos Pretos Novos, Gamboa, Rio de Janeiro. In: CAMPOS, G. & GRANATO, M. (org.), *Anais do IV Seminário Preservação de Patrimônio Arqueológico*. Rio de Janeiro, Museu de Astronomia e Ciências Afins, pp. 444–457.
- VÉRAN, Jean-François. 2012 Old Bones, New Powers. *Current Anthropology*, 53(S5):246–255.